

## DESPACHO CONJUNTO Nº 16/2020

### ASSUNTO: ADIAMENTO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

Atendendo à situação pandémica provocada pela COVID-19, e porque é compreensível o atraso no cumprimento das necessárias exigências no que concerne a estágios,

#### Determina-se:

1.º - Os Alunos regularmente inscritos em unidades curriculares correspondentes a estágio podem concluir essa unidade curricular até ao dia 28 de fevereiro de 2021, estando isentos de qualquer emolumento relativo a adiamento de submissão de relatório, não necessitando, para além disso, de realizar qualquer nova inscrição para poderem beneficiar deste período extraordinário de extensão, bastando estar regularmente inscrito a 31 de Julho;

2.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 24 de março de 2020.

O Presidente



Prof. Doutor Fernando Baltasar Duarte

O Administrador

---

Prof. Doutor Manuel José Damásio